

DECISÃO COREN-AP Nº 083, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2020000223- Profissionais de enfermagem sem identificação - Secretaria de Saúde do Município de Calçoene .

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o parecer de fls. 06, o qual sugere o arquivamento Processo Administrativo Disciplinar-PAD pelo decurso do tempo;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 572ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP de 2024;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar os Processos nº 2020000223.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2025

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
SECRETÁRIO